



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

ANO LVII Nº 13.670

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
Divisão de Compras	2
Concursos Públicos	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
Divisão de Cadastro Técnico	8
Divisão de Fiscalização	9
Divisão de Tributos Imobiliários	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	13
GUARDA CIVIL	14
PROCURADORIA GERAL	14
CORREGEDORIA GERAL	14
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	14
PODER LEGISLATIVO	15
PREFEITURA DE SALTINHO	15
LICENÇAS	15
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	15
IPASP	15

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação do Prédio do Programa de Saúde da Família - PSF, do bairro Boa Esperança II, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 2 0

Art. 1º Fica denominado de "Marizete Filomena de Toledo Romualdo", Cidadã Prestante, o prédio do Programa de Saúde da Família - PSF, localizado na Rua Cupuaçu, número 340, no bairro Boa Esperança II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 10.021, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer II do loteamento Residencial Bertolucci, no bairro Jardim Califórnia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 2 1

Art. 1º Fica denominado de "Dagoberto Marcondes", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer II do loteamento Residencial Bertolucci, localizado no Lote 0254 (duzentos e cinquenta e quatro), Quadra 0091 (noventa e um), Setor 24 (vinte e quatro), entre as Ruas Anardino Lino de Oliveira, Antonio Cardoso e Ângelo Setten, no bairro Jardim Califórnia, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=228723.956 e N=7479931.080.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARIA ANGELICA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

LEI Nº 10.022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Digital, no Conjunto Habitacional Água Branca II, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 2 2

Art. 1º Fica denominado de "Professor Doutor Paulo Nogueira de Camargo" - Cidadão Prestante - o Centro de Educação Digital localizado na rua Elias Rosenthal, 568, no setor 52 (cinquenta e dois), quadra 144 (cento e quarenta e quatro), lote 59 (cinquenta e nove), no Conjunto Habitacional Água Branca II, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=230388.493 e N=7479266.375.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

DECRETO Nº 19.896, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 886,79.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 886,79 (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 07 07011-Educação 1236500082299 319011 Venc. e Vant. Fixas - P. C.: R\$ 886,79

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 668/2023

Prestação de Serviços de Marcenaria para confecção de painéis expositores e compensados naval para montagem de palcos

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	MARCO ANTONIO GARCIA PIRACICABA	R\$ 409,50
02	INSTAL SOLUCOES VISUAIS LTDA	R\$ 1.128,00

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Ação Cultural

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2023

Aquisição de púlpito, conjunto de mesas e ombrelones

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA	R\$ 1.999,00
02	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA	R\$ 560,00
03	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA	R\$ 360,00

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2023

Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de estrutura de aço com dispositivo para cobertura dos caminhões

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	MARTELLI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA.	64.998,96

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024.

NANCY FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2024

Execução de obras de reforma nos galpões 17 e 13 do Engenho Central

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura da referida licitação, marcada para o dia 19/03/2024, para revisão do processo.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de fraldas e insumos de enfermagem para atender mandado judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/03/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024**

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de pintura do edifício 8A do Parque Engenho Central.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/03/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024**

OBJETO: Aquisição de Máquinas elétricas e a Gasolina.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03//2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/03/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de sistemas de freios da Frota Municipal, com fornecimento de peças
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03//2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/03/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º A	ANTONIO MARCOS DA COSTA

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º G	TATIANE REGINA CAMPANHOLO RUBIO

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
48º G	ARIANE APARECIDA COSTA INACIO

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º G	ANA CECILIA VIANNA

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não fez exame admissional - (sobre comparecimento para realização dos exames médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º G	DANILO ROCHA DE GODOY SILVA

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º G	THAINARA ROCHA DE SOUSA
37º G	LETICIA LIMA DOS SANTOS

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º G	FERNANDA MOTA JUIZ

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MÉDICO DERMATOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º G	CAROLINE ANDRADE ROCHA

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2023, no cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º G	FLAVIO PEREIRA DE ABREU

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2023, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º G	MARINA FENICIO SOARES BATISTA

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 11/2022, no cargo de MEDICO VETERINÁRIO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º G	CINTHIA PERES CAMILO

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/03/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino médio completo

Cargo: ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º Geral	ROBERTA SABBAGH

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/03/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio completo, com formação específica e registro no COREN -Conselho Regional de Enfermagem

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
50º Geral	JOAO GIOVANI AGUIAR DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/03/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino médio completo

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º Geral	JESSICA CONTESSA DE BRITO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/03/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargo: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º Geral	KAROLINY SASSIOTTI ROSA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/03/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º Geral	BEATRIZ FERRETTI
40º Geral	NATALIA VALERIA ALVES DO AMARAL
12º Afro	ILZA PEREIRA MORAIS PESSOA
41º Geral	MILENA SILVEIRA DE PADUA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/03/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.

Cargo: FARMACEUTICO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º Geral	CAMILA GOIANO PESSOA SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/03/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Cargo: MÉDICO DERMATOLOGISTA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Geral	CINTHIA PALA RODINI CROCE

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/03/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Geral	ANDREA ACACIO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/03/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Geral	HELOISA NAYARA DE STEFANO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/03/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Cargo: MEDICO VETERINÁRIO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º Geral	RAISSA SARAN SARTORI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2023
PROCESSO Nº 106.422/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50.000	M²	Confecção e instalação de cortina em tecido rústico	R\$ 40,00	R\$ 2.000.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.000.000,00

Item 01 – SIMONI VANTINI SANTANA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 644/2023

Aquisição de Equipamentos de Informática

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 5.638,0400
02	F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 744,0000
03	VENDOR - INFORMÁTICA IMP. IND. COM. RECARGA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 1.838,0000
04	L.R.SABIAO - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 7.500,0000

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 678/2023**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	DESERTO	-
02	FRACASSADO	-
03	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 6,85
04	FRACASSADO	-
05	FRACASSADO	-
06	RIO FARMA LTDA	R\$ 0,44
07	RIO FARMA LTDA	R\$ 0,30
08	FRACASSADO	-
09	FRACASSADO	-
10	FRACASSADO	-
11	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	R\$ 1,42
12	RIO FARMA LTDA	R\$ 11,55
13	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 14,58
14	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 4,00
15	FRACASSADO	-
16	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	R\$ 1.685,90
17	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	R\$ 1.685,90
18	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	R\$ 1.371,84
19	FRACASSADO	-
20	FRACASSADO	-
21	FRACASSADO	-
22	FRACASSADO	-
23	FRACASSADO	-

Piracicaba, 20 de janeiro de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2024****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E NOTA DA PROVA OBJETIVA E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais – HOMOLOGA o Edital 01/2023 de seleção de Residência Médica 2024 e DIVULGA:

A análise dos recursos interpostos contra classificação prévia e nota da prova objetiva;

A divulgação da classificação final;

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
465447	PAULA TOLEDO TARTUCI	61675865	Medicina de Família e Comunidade - Acesso Direto	Indeferido

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
465448	PAULA TOLEDO TARTUCI	61675865	Medicina de Família e Comunidade - Acesso Direto	Indeferido

**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nome	Inscrição	N Final	Cls.Final
001 - Cardiologia - Pré-requisito em Clínica Médica			
ARTHUR EIJI WATANABE ITO	62585002	64,000	1
002 - Cirurgia Geral - Acesso Direto			
MURILO PISSINATI PEREZ	61199869	74,000	1
LUIS FELIPE SILVA PEREIRA	61800716	74,000	2
AMANDA CURY SIMOES	62370405	70,000	3
GABRIELA JACINTO DE SOUZA	62317075	70,000	4
LEONARDO AUGUSTO BUZZO	61219770	68,000	5
HENRIQUE ROMERO PEREIRA	62468065	68,000	6
CAROLINA DE ARAUJO SILVA RICHTER	62457942	66,000	7
KAROLINE FERREIRA DE SOUZA	61219568	66,000	8
MATHEUS PERUGINI ROCHA	61168602	66,000	9
GABRIEL MONTANHA PEREIRA	61662860	64,000	10
RODRIGO BONSI CHRISTOFOLETTI	62222678	64,000	11
BIANCA BORGES MARTINS	61779695	64,000	12
MARCELE PRADO NOGUEIRA MELLO	61508993	64,000	13
BARBARA MALAVAZI DE SOUSA	62024930	62,000	14
GABRIEL RODRIGUES MIRANDA	61398829	62,000	15
VITOR MATHEUS PINHEIRO CONSTANTINO	61032484	60,000	16
FERNANDA BARCELOS MACHADO LOPES	62260677	60,000	17
LAURA ELLOI LELIS	62498851	60,000	18
ELOA BORGES OLIVEIRA ANDRADE	61910341	60,000	19
RENATO BAYMA GAIA	62343653	58,000	20
INGRID DOS SANTOS FERREIRA	61132918	58,000	21
GUSTAVO CAMPOS INNAMI	61809632	56,000	22
RAQUEL CRISTINA BORTOLOZZO	62039555	56,000	23
BRUNA RIBEIRO LAZARI	62338048	54,000	24
KAREN SABRINA MOREIRA BENEDITO	62237969	52,000	25
JULIA ANGELONI FUENTES	60954655	50,000	26
003 - Clínica Médica - Acesso Direto			
RAFAEL GERAGE ROCHELLE	61666947	74,000	1
RAFAEL PESQUERO ITANO	62493680	74,000	2
LUCAS RECAMAN DOS SANTOS	62014188	68,000	3
CAROLINE DUCATTI MEME	62318853	68,000	4
NAAM OLIVEIRA LOPES DE LIMA	61784990	68,000	5
MONIQUE LIMA DIPE	62429647	66,000	6
RAFAELA MORETTO MARCHIORO	61920231	66,000	7
LIZETH ZUNIGA ROMERO	61279374	64,000	8
ISABELLA AUGUSTA GONCALVES CUNHA	62495860	64,000	9
PAOLA FORNAZARI MANIASSO	60928751	64,000	10
EDUARDO FIGUEIREDO MARTINS BONILHA	61673951	62,000	11
LETICIA LIMA CANGUSSU	62417517	62,000	12
CAROLINA YAMASHITA DE MELLO	62397893	60,000	13
PAMMELA SUELLY SILVA BRAGA	62359762	60,000	14
GABRIELA BOMBARDA BARROS	62023110	60,000	15
JEAN FELIPE CORTIZAS BOLDORI	62501976	58,000	16
CELIO MAGNO GUIMARAES RANGEL BATISTA	62560093	58,000	17
PEDRO MACIEL BALLASSINI	62244892	58,000	18
JOAO PEDRO DA SILVA	61672580	56,000	19
BARBARA CARNEIRO DE AVELAR	62650688	56,000	20
ANA CLARA GOMES FREITAS	61337935	56,000	21
MICHEL RODRIGO BERTO	62659669	54,000	22
004 - Medicina de Família e Comunidade - Acesso Direto			
CAIO VINICIUS GUEDES DO AMARAL	62610180	68,000	1
BEATRIZ ZANGROSSI RODRIGUES	62463977	66,000	2
LUANA CHALITA NOHRA	61138428	64,000	3
GABRIEL HENRIQUE BRAGA ROCHA	62688170	62,000	4
VANESSA DE ALVARENGA FURUYA	61864170	60,000	5
LETICIA MANCIO BENETTE	61593575	60,000	6
AMANDA CHINAGLIA MONTEIRO	62412094	58,000	7
LETICIA CAROLINE PATTINI GAVIOLI	61496855	56,000	8
BEATRIZ BETTIOL NICOLETTI	61304212	52,000	9
005 - Ortopedia e Traumatologia - Acesso Direto			
NATALIA NAGANO NISHIDA	62564412	66,000	1
VITOR CESAR RICHTER	61593974	64,000	2
GABRIEL PORTO DIAS	62556339	60,000	3
MATHEUS BEZERRA DA SILVA	62220039	60,000	4
RODRIGO WENGLAREK DELORENZO	62170465	60,000	5
GUILHERME MATHEUS BOLOGNA CHERUBIM	62329871	56,000	6
GABRIEL AUGUSTO RUEDA SCARAMELLO	61999792	56,000	7
VITOR BUENO XAIA	62603370	52,000	8
MAYARA SPAGNOL	62012274	52,000	9
GABRIELLA GARCIA ALCANTARA	61884065	52,000	10
006 - Pediatria - Acesso Direto			
GABRIELA CAMARGO PETTAN	62293150	68,000	1
BEATRIZ BERLANGA ALMEIDA RIBEIRO	62612913	68,000	2
ISABELA MUNHOZ FERREIRA	62251210	66,000	3
FELIPE AUGUSTO RODRIGUES MURAT	62014382	64,000	4
BARBARA MARIA DE MORAES CASSOLA	62417983	62,000	5
ALICE BERTO CANOVA	60969881	60,000	6
BARBARA CAMARGO DA ROCHA PEREIRA	62389823	60,000	7
LUANA MARIA SOARES	62292668	58,000	8
LETICIA TOMAZELLA MORAES	62415859	56,000	9
TAINAH DA SILVA COUTINHO	62503553	56,000	10
ANNELIZE MARTINS LETRINTA	62562037	56,000	11
BIANCA BIANCHIM POSSIGNOLO	60923687	54,000	12
IARA DESIREE VIZOTTO	60937220	52,000	13

007 - Urologia - Pré-requisito em Cirurgia Geral

Nome	Inscrição	N Final	Cls.Final
MICHEL AZZEM GOES	61693570	84,000	1
RENNER AUGUSTO MEDEIROS SILVA	60929812	78,000	2
VICTOR CAPONE QUINTANA	62429442	78,000	3
CHARLES LINDBERG BARCIA NASCIMENTO DUARTE	62468219	72,000	4

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Piracicaba, 26 de fevereiro 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº 95.409/2020
Interessado: Manoel Correa
Assunto: Recadastramento Imobiliário

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

PROTOCOLO Nº 002.614/2024
Interessado: Maria Cristina Zanardo
Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

Para dar continuidade no requerido, e visto que através de protocolo digital não foi atendido o solicitado por esta divisão, encaminhamos o presente para solicitar que seja apresentado por parte dos interessados:

Procuração (ões) do proprietário do imóvel com firma reconhecida;
Documentos oficiais com foto das pessoas físicas envolvidas LEGÍVEIS e NÍTIDAS - representante (s) legal (is) da empresa, proprietário(s) e procurador(es); e
Matrícula (s) atualizada do imóvel (últimos 6 meses);

A documentação, acima relacionada, deverá ser anexa ao protocolo supracitado no sistema sem papel no local já reservado para anexar a documentação.

Ressaltamos que não atendimento desse comunicado, no prazo de 30 dias, a contar da entrega, ciência ou publicação em diário oficial do mesmo, implicará no arquivamento do supracitado protocolo.

PROTOCOLO Nº 540.396/2023
Requerente: ANTONIO MARCOS FACETTO
Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO

Para dar continuidade no requerido, e visto que através de protocolo digital não foi atendido o solicitado por esta divisão, encaminhamos o presente para solicitar que seja apresentado por parte dos interessados:

Levantamento Georreferenciado (no formato DWG) e
Memorial Descritivo (em formato PDF), referente às matrículas nº 344.936 e 51.619 do 1º C.R.I. e a transcrição 23.051.

A documentação, acima relacionada, deverá ser anexa ao protocolo supracitado no sistema sem papel no local já reservado para anexar a documentação.

Ressaltamos que não atendimento desse comunicado, no prazo de 30 dias, a contar da entrega, ciência ou publicação em diário oficial do mesmo, implicará no arquivamento do supracitado protocolo.

Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25/ 2024**

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561045/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/12/2023: Notificação de Lançamento Nº90164, Auto de Infração Nº 90167.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19/02/2024

CONTRIBUINTE:

IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
RUA/AVN AVENIDA DO ESTADO, 2457 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 01516-000 -CNPJ 43.208.040/0001-36 - CPD 366043 - OS 4294/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26/ 2023**

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 106992/2018, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Notificação de Auto de Infração Nº 81217.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19/02/2024

CONTRIBUINTE:

SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA RUA/AVN CARLOS BOTELHO, 590 - BAIRRO SAO DIMAS - PIRACICABA - SP CEP 13416-145 -CNPJ 01.613.433/0115-43 - CPD 647627 - OS 2502/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº28 / 2024**

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO Nº 127178/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 21/02/2024: Auto de Infração Nº 81558 e 81559.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/02/2024

CONTRIBUINTE:

IOLANDA APARECIDA DA SILVA CAMPOS ME
RUA/AVN DR.SEBASTIAO NOGUEIRA DE LIMA, 305 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP CEP 13412-243 -CNPJ 12.456.188/0001-66 - CPD 619710 - OS 685/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº29 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 8757/2005, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 21/02/2024: Notificação de Lançamento Nº 90228, Auto de Infração Nº 90224, 81561 e 81562.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/02/2024

CONTRIBUINTE:

MERY DARCY DE MELLO
RUA/AVN DONA JANE CONCEIÇÃO, 1381 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP CEP 13401-110 -CNPJ 776.201.358-4 - CPD 607434 - OS 684/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 30/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 31361/2004, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 21/02/2024: Auto de Infração Nº 81563 e 81564.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/02/2024

CONTRIBUINTE:

RIBEIRO & MARQUES LENTES OFTALMOLOGICAS LTDA-ME
RUA/AVN ANTONIO VIEIRA DA MAIA, 105 - BAIRRO PIRACICAMIRIM - PIRACICABA - SP CEP 13420-543 -CNPJ 06.877.602/0001-08 - CPD 606675 - OS 683/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31/ 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 550838/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 19/02/2024: Notificação de Lançamento Nº 90225 e 90226, Auto de Infração Nº81544, 90222.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/02/2024

CONTRIBUINTE:

LILLY ESTÉTICA S.A.
RUA/AVN AVENIDA LIMEIRA, 722 - BAIRRO AREIÃO - PIRACICABA - SP CEP 13414-018 -CNPJ 24.817.299/0014-54 - CPD 663117 - OS 3667/2023

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE - 22/02/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Atualização Cadastral	Euclides Vitti	145.428/2011
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Maria Janeth Ometto Stolf	181.318/2017
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Elder Antonio Bigaram	197.916/2022
Deferido	Isenção de IPTU - Deficiente	Maria Emilia Machado Bonsenso	48.147/2023
Deferido	Isenção de IPTU - Templos Religiosos	Juliana da Cruz	009.310/2024
Deferido	Remissão Imobiliária	Clarice Farjado Soares	36.139/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Maria Eliete Pereira de Macedo	44.050/2023
Indeferido	Restituição de Importância	Rosnilde Aparecida Paschoalini Francini	523.291/2023
Deferido	Restituição de Importância	Luiz Arthuzo	005.258/2024
Deferido	Restituição de Importância	José Francisco Calil	013.410/2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 685/2023

Confecção de material gráfico (folhetos, folders, filipetas, cartazes, certificado e informativo) para uso do Centro de Comunicação Social

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,40
02	SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,44
03	SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,31
04	SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,95
05	ALCIDES DUTRA NETO	R\$ 0,65
06	SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,96
07	GRAFICA E EDITORA FLAMBOYANT	R\$ 3,50
08	SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,97
09	SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,28

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PORTARIA N.º 026, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO REMO PIRACICABA, do espaço existente no Largo dos Pescadores e de vias públicas, para realização do "6º Passeio a Remo" e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, a ASSOCIAÇÃO REMO PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob n.º 48.562.057/0001-00, localizada à Rua Monsenhor Antonio Martins Silva, nº 319, sala 01 - Bairro Santa Terezinha, Piracicaba/SP, representada pelo presidente José Valdir Lopes Junior, portador do RG nº 30684627 e do CPF nº 288.058.848-04, do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do "6º PASSEIO A REMO" e das vias públicas a seguir relacionadas:

I - Av. Beira Rio entre as ruas Prudente de Moraes e XV de Novembro.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de :
24 de fevereiro de 2024, das 06h às 10h;

§ 2º Após os horários estabelecidos no § 1º, retro, as vias públicas por ventura ocupadas deverão ser liberadas para o tráfego de veículos e pedestres.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Largo dos Pescadores, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Largo dos Pescadores caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Largo dos Pescadores para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Largo dos Pescadores, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público e de veículos serão orientados pela outorgada;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Largo dos Pescadores;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 23 de fevereiro de 2024, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 08h00 do dia 22 de fevereiro de 2024, ficando sua desmontagem para às 08h00 do dia 26 de fevereiro de 2024, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em conjunto com as demais Secretarias.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ALESSANDRA FREIRE DOS REIS
Diretora de Turismo

TERMO DE DECLARAÇÃO

JOSÉ VALDIR LOPES JUNIOR, portador do RG nº 30684627 e do CPF nº 288.058.848-04, presidente da ASSOCIAÇÃO REMO PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob n.º 48.562.057/0001-00, localizada à Rua Monsenhor Antonio Martins Silva, nº 319, sala 01 – Bairro Santa Terezinha, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal n.º 026, de 22 de fevereiro de 2024, que autorizou o uso do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do “6º PASSEIO A REMO” e das vias públicas ora autorizadas.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VALDIR LOPES JUNIOR
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO REMO PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa FELIPE JOIA ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico nº 251/2023. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa prévia.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

Jane Franco Oliveira
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 703/2023
Registro de Preços para confecção de Talões de Multas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA.	7,80

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

sinalabertopravida.com.br

ozoneo

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apoio

Realização

Logo: Associação Remo Piracicaba

Logo: Prefeitura de Piracicaba

Logo: SINAL ABERTO PRAVIDA

Logo: detran.sp

Logo: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Logo: SEST SENAT

Logo: semutran

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 780/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2023

PROCESSO Nº 97.569/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	770	Galão	Água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, à base de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% de cloro ativo, biodegradável, pronto uso, - galão 05 lt. Constar no rótulo das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde. E estar com ¾ de vida útil no ato da entrega.	R\$ 6,48	R\$ 4.989,60
3	770	Galão	Desinfetante líquido neutro com porcentagem mínima de 0,4% a base de quaternário de amônia, em galão de 05 litros pronto uso - fragrâncias. Constar nos rótulos das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde e, estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.	R\$ 6,35	R\$ 4.889,50
6	110	Unid.	Escova/vassoura sanitária sem suporte forma cilíndrica em material polipropileno, cerdas em nylon comprimento aproximado 63 mm e diâmetro 8mm.	R\$ 2,48	R\$ 272,80
11	190	Kg	Sabão em pó contendo tensoativo biodegradável, branqueador óptico, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, fragrância e água - embalagem com 01 kg cada.	R\$ 3,92	R\$ 744,80
19	15	Unid.	Extensão telescópica, em alumínio, 6m, 3 estágios, com sistema rosqueável.	R\$ 95,84	R\$ 1.437,60
24	30	Unid.	Suporte LT para fibra abrasiva, cabo de alumínio com rosca, 1,5 m	R\$ 20,92	R\$ 627,60
27	240	Unid.	Vassoura de palha, 05 fios, com cabo madeira de 1,20 m plastificado	R\$ 17,40	R\$ 4.176,00

Itens 01, 03, 06, 11, 19, 24 e 27 - Empresa Vencedora - PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 781/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2023

PROCESSO Nº 97.569/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
2	100	Unid.	Balde em polipropileno, redondo, com alça e borda reforçada, capacidade para 15 litros	R\$ 6,85	R\$ 685,00
5	480	Unid.	Esponja dupla face, com bactericida, lado verde fibra sintética com abrasivo para limpeza pesada e lado amarelo de espuma de poliuretano para limpeza e superfícies delicadas medindo 110 x 75 x 20 mm	R\$ 0,58	R\$ 278,40
7	180	Unid.	Esponja fibra de limpeza geral, verde - Fibra sintética com mineral abrasivo, unidas com resina a prova d'água e impregnada com mineral abrasivo. Material não biodegradável medidas aproximadas 10,2 x 26 cm com espessura aproximada de 1,2 cm	R\$ 0,80	R\$ 144,00
8	80	Unid.	Esponja fibra de limpeza geral na cor branca - fibra abrasiva de uso geral branca, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza em geral. medidas aproximadas 10,2 x 26 cm com espessura aproximada de 1,2 cm	R\$ 0,80	R\$ 64,00
18	100	Unid.	Cesto telado em polipropileno, formato cilíndrico, telado, capacidade para 10 litros, sem tampa.	R\$ 2,89	R\$ 289,00

Itens 02, 05, 07, 08 e 18 - Empresa Vencedora - MATI SERG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVICOS GERAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 782/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2023

PROCESSO Nº 97.569/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
4	180	Galão	Detergente líquido neutro que contenha tensoativo biodegradável, concentração de matéria prima mínimo de 4%, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, testado por dermatologistas, alto rendimento, pronto uso, em galão de 05 litros cada. Constar nos rótulos das embalagens número de lote, procedência, químico responsável e registro no Ministério da Saúde e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.	R\$ 8,98	R\$ 1.616,40
9	80	Galão	Limpa pedras, galão 05 litros (ácido muriático, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, acidulante, conservante e água), linear alquil benzeno sulfônico, coadjuvantes, agente controlador de pH e veículo. Constar nos rótulos das embalagens número de lote, procedência, químico responsável e registro no Ministério da Saúde e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.	R\$ 17,42	R\$ 1.393,60
10	180	Galão	Limpador multiuso doméstico, biodegradável, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante. Embalagem de 05 litros. Constar nos rótulos das embalagens número de lote, procedência, químico responsável e registro no Ministério da Saúde e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.	R\$ 6,86	R\$ 1.234,80
13	770	Unid.	Pano de chão, Saco em tecido 100% algodão, fechado, alvejado, trama fechada, medidas: 60 cm x 90 cm.	R\$ 3,42	R\$ 2.633,40
14	300	Fardo	Saco plástico para lixo, cor preto, cap. 20 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, fardo com 100 unidades, sem furos, constar na embalagem capacidade, medidas, quantidade do objeto e CNPJ do fabricante, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9191/2008) e seguintes.	R\$ 8,69	R\$ 2.607,00
15	190	Fardo	Saco plástico para lixo, cor preto, cap. 60 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, fardo com 100 unidades, sem furos, constar na embalagem capacidade, medidas, quantidade do objeto e CNPJ do fabricante, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9191/2008) e seguintes.	R\$ 19,44	R\$ 3.693,60
20	15	Unid.	Desentupidor de vaso sanitário em borracha, com cabo de madeira, medida do cabo de aproximadamente 60 cm.	R\$ 3,73	R\$ 55,95
21	50	Unid.	Pá para lixo, plástica, reforçada, med. aprox.: 21cm x 16,5 cm x 6,5 cm com cabo revestido de 80 cm	R\$ 4,12	R\$ 206,00
25	500	Unid.	Tela plástica odorizadora para mictório, aromas sortidos	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
28	100	Unid.	Vassoura de piaçava natural, cepo de madeira com capa plástica, com cabo de 1,20 m, plastificado, sistema rosqueável.	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00

Itens 04, 09, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 25 e 28 - Empresa Vencedora - COMERCIAL K NUNES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 783/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2023

PROCESSO Nº 97.569/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
12	540	Unid.	Flanela para limpeza, branca, 30 x 40, com bainhas	R\$ 1,18	R\$ 637,20

Item 12 - Empresa Vencedora – SHEILA CRISTINA FEITOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 784/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2023

PROCESSO Nº 97.569/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
16	300	Fardo	Saco plástico para lixo, cor preto, cap. 100 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, medidas 75 cm X 105 cm X 10 microns (mínimo) (H2), fardo com 100 unidades, sem furos, constar na embalagem capacidade, medidas, quantidade do objeto e CNPJ do fabricante, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9191/2008) e seguintes.	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
17	110	Fardo	Saco plástico para lixo, cor preto, cap. 200 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, medida 90 cm X 116 cm X 10 microns (mínimo) (H2), fardo com 100 unidades, sem furos, constar na embalagem capacidade, medidas, quantidade do objeto, e CNPJ do fabricante, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9191/2008) e seguintes.	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00

Itens 16 e 17 - Empresa Vencedora – IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 785/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2023

PROCESSO Nº 97.569/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
22	300	Unid.	Rodo duplo de 40cm, ,cepa de polipropileno, com palhetas em EVA, com cabo de 1,20 m, plastificado, com ponteira plástica sistema rosqueável.	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
23	120	Pct.	Sabão em barra extrusado, contendo sal inorgânico, sequestrante, branqueador óptico e glicerina, testado dermatologicamente, pct c/05 un. de 200 g cada	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00

Itens 22 e 23 - Empresa Vencedora – COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 786/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2023

PROCESSO Nº 97.569/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
26	240	Unid.	Vassoura de nylon fino (tipo floriça), cepo de plástico 20 cm, com no mínimo 50 tufos, com cabo de 1,20 m, plastificado, sistema rosqueável com ponteira plástica.	R\$ 5,54	R\$ 1.329,60

Item 26 - Empresa Vencedora – D. F. ASTOLPHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

Prestação de Serviços de Vistoria Veicular, durante o exercício de 2024

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	CAMARGO VISTORIA PIRACICABA LTDA	R\$ 95,00
02	CAMARGO VISTORIA PIRACICABA LTDA	R\$ 150,00

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 561.932/2023

Assunto: Apuração de supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício nº. 038/GCMP, motivado por ROD. do Oficial de Dia.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em face do GC IZHAR L. G. SEISDEDOS, por infringência ao disposto no artigo 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos XLII e LXXXIV com penalidade prevista no artigo 35, inciso I, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo a transgressão de caráter LEVE (artigo 29, inc. I – Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicado ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências e ao setor de Instrução.

Com relação ao outro Sindicado, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em face do GC MARCOS V. P. COIMBRA, por infringência ao disposto no artigo 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos XLII e LXXXIV com penalidade prevista no artigo 35, inciso I, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo a transgressão de caráter LEVE (artigo 29, inc. I – Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicado ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências e ao setor de Instrução. Logo, a fim de legitimar a presente decisão, encaminha-se cópia deste relatório ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretária Municipal de Administração para, através de procedimento próprio, promover a respectiva ADVERTÊNCIA dos Sindicados.

Desta forma, encaminha-se cópia do relatório à Guarda Civil Municipal, para tomar ciência da decisão e promover o assentamento da decisão em ficha disciplinar do Sindicado GC IZHAR L. G. SEISDEDOS (matrícula 596) e do GC MARCOS V. P. COIMBRA (matrícula 719).

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 502.632/2023

Assunto: Revisão de Procedimento de Sindicância: Diante das penalidades aplicadas, na Sindicância nº. 32.959/2023, em face do agente de segurança pública, GC MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, por infringência ao disposto nos artigos 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos XXX, XLII, LXXXI, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, com o agravante do artigo 34, inciso I, alínea “a” e “f”, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº. 502.632/2023.

Conclusão: CONCLUI, por unanimidade, em MANTER a penalidade de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, em face do GC MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, por infringência ao disposto no do artigo 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos XXX, XLII, LXXXI, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, com o agravante do artigo 34, inciso I, alínea “a” e “f”, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter GRAVE (artigo 29, inc. III – Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente manter o encaminhamento do Requerente ao Estado-Maior da Guarda Civil para proceder as devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências, e ao setor de Psicologia.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

Contratada: GERMANICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ nº 14.009.370/0002-85 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2024.000.003.089

Código Ajuste nº 2024.000.000.215

Contrato nº 0219/2024.

Proc. Admin.: nº 156.540/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 297/2023.

Objeto: Locação de veículos tipo viatura policial.

Valor: R\$ 645.598,80 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 21/02/2024.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 0218/2024.

Proc. Admin.: nº 97.569/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 512/2023 – Ata de Registro de Preços nº 783/2023 (válida até 03/12/2024).

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.

Valor: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 21/02/2024.

Contratada: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. – CNPJ nº 21.323.689/0001-65 (SAÚDE)

Contrato nº 0217/2024.

Proc. Admin.: nº 525.273/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 624/2023.

Objeto: Aquisição de equipamento odontológico.

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 21/02/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. – CNPJ nº 10.391.836/0001-18 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0021/2024.

Proc. Admin.: nº 73.055/2022.

Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Aquisição de metodologia pedagógica “mente inovadora” para alunos da educação infantil e ensino fundamental I.

Valor: R\$ 23.302.082,00 (vinte e três milhões, trezentos e dois mil e oitenta e dois reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis.

Data: 17/01/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.066

Aditivo nº 0021/24 - 1.

Objeto: Alteração de gestor.

Data: 21/02/2024.

Termo de Rescisão Unilateral ao Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a PMP e IPLAN COMÉRCIO DE CALDEIRAS E SERVIÇOS LTDA.

Base Legal: Lei nº 4.020/95

Proc. Adm. nº 5.502/04

Objeto: Recebimento em doação do Lote nº 1, quadra I, do Distrito Industrial, UNINORTE, TOTALIZANDO 14.098, 75 m², de propriedade do Município de Piracicaba, tendo como condição a implantação de unidade produtiva.

Data: 06/12/2004.

DA RESCISÃO UNILATERAL

Objeto: Rescisão unilateral do instrumento particular de promessa de doação.

Data: 26/01/2024.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 508.601/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial caminhão, placas FAB 2716, prefixo 717, conforme Boletim de Ocorrência nº 202307172604647 – Polícia Militar.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor público municipal Sr. PAULO ROBERTO MAGALHÃES CORRÊA JUNIOR, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como, ressarcimento ao erário municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 021/2024 - PROCESSO N. 2024/003372

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USINAGEM. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/03/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 01/03/2024, às 09:00h, até 01/03/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de fevereiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 022/2024 - PROCESSO N. 2024/003917

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS DE PONTO E NO BREAK. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/03/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 06/03/2024, às 09:00h, até 06/03/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de fevereiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2024 – PROCESSO N.º 526605/2023

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA A ETA - CAPIM FINO.

Emissão: 21/02/2024

Valor: R\$ 2.195.242,50 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empenho n.º 0435/2024

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Extinção Unilateral de Contrato

Pregão 33/2023

Processo N.º 401/2023

Contrato N.º 12/2024

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de escritório

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI Fica extinto unilateralmente os itens

58 e 59 do contrato supracitado com base nos artigos 137, I c.c. artigo 155 I da Lei n.º 14.133/2021.

Data de assinatura do Termo da Extinção Unilateral do Contrato: 22 de fevereiro de 2024

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

REGÃO ELETRÔNICO 07/2024

O Município de Saltilho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltilho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 07/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores do tipo: automóveis de passeio, utilitários leves (camionetes, peruas e vans), ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira) e tratores agrícolas pertencentes a frota municipal, considerando somente a mão de obra técnica especializada, bem como os insumos aplicáveis, equipamentos e aparelhos necessários, uma vez que as peças de reposição serão de responsabilidade da eventual contratante, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 26/02/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 12/03/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 12/03/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 12/03/2024 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltilho/SP, 22/02/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)

RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73

Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021

Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso III, do art. 74 a) da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações. ORGÃO INTERESSADO: FUMEP.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração dos Projetos Complementares do Laboratório de EPC da FUMEP.

CONTRATADO: IURAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso III, do art. 74 a) da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 6.501,21 (seis mil quinhentos e um reais e vinte e um centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa MARIZA BARBISAN D'AVILA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 25.209.037/0001-55, visando a aquisição de materiais de expediente para o IPASP, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações n.º 14.133/21.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 607,15 (seiscentos e sete reais e quinze centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa CASSIA LUCIANE JANTIN OTSUBO EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.113.874/0001-67, visando a aquisição de materiais de expediente para o IPASP, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações n.º 14.133/21.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

LICENÇAS

DBC INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA

Torna público que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N.º 2023 - 535276 para atividade de fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios, localizado(a) Rua General Camara n.º 134 – Jardim California – Piracicaba/SP.

